



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do exercício, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 16/02/2024
- Hora de início: 9h
- Duração da Reunião: 02h54min51
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 697/2024/SEAS-CEASRO (0045918970)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Fabiane Aparecida Passarini - SEAS; Sirley Rosário Corsino do Carmo - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira - SESAU
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita e Laura Cristina Anastácio Rodrigues - CRESS; Anderson Barbosa de Jesus - FEDER.

3 - CONVIDADOS PRESENTES: Douglas Henrique da Silva Cunha

4 - PAUTA:

- 1 Informes;
- 2 Demonstrativo Físico e Financeiro dos Serviços e Programas oriundos do FNAS em 2022;
- 3 Demonstrativo Físico e Financeiro dos Gestão PAB oriundos do FNAS em 2022; 01h05min Aprovado
- 4 Demonstrativo Físico e Financeiro da Gestão SUAS oriundos do FNAS em 2022; 01h06min Aprovado
- 5 Plano de Ação do CEAS para o exercício 2024 02h52min Aprovado

5- RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dezesseis dias de fevereiro de 2024, deu-se início à 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual Assistência Social de Rondônia (CEAS/RO), realizada de forma híbrida, por meio de videoconferência gravada na plataforma Zoom e presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. A presidente Maria Antônia faz abertura da reunião e saúda os conselheiros (as) presentes, em seguida faz a leitura da pauta do dia e apresentação dos informes, logo passa a palavra para Douglas Henrique, que se apresenta como assessor na Coordenação Estadual de Políticas de Assistência Social, vinculado à Diretoria Técnica de

Políticas Públicas da SEAS. Será abordada no item 1 da pauta, (ver na gravação 03min52secs) a prestação de contas com o governo Federal, mostrando primeiro a plataforma para verem como são prestadas essas informações, é uma prestação de conta fria, ela é basicamente física e financeira, serão demonstrados os valores executados, todos os blocos de serviços que recebemos financiamento. São três demonstrativos: o primeiro são de serviços e programas, o segundo que é da gestão do SUAS, e o terceiro que é a gestão PBF. Apesar de serem três demonstrativos, é considerado um só, por ser do exercício de 2022 para o fundo nacional de assistência social. Toda a prestação de contas que é feita com o governo federal, geralmente é um ano posterior de execução, estamos em 2024, mas estamos prestando contas de 2022, em 2025 vai prestar a de 2023, sempre tem um ano de carência para fazer as prestações de contas com o governo federal. Dentro do Estado é feito o controle de toda a execução de todos os processos administrativos pelo portal de contabilidade, onde é feita as planilhas orçamentárias de controle, mas toda a execução financeira desde liquidações ou bancárias, é feito mediante esse portal da contabilidade, é nela que identificam quais são as contas que pagaram os valores, o que ficou em resto e o que não ficou em resto, porém o que será abordado e fixado aqui é sobre a prestação de contas. Quando se fala em serviço dentro do estado, só para um determinado serviço que é a nossa unidade de acolhimento São Vicente de Paula que é da proteção social de alta complexidade a conta financeira que operacionalizou no recurso para manutenção dessa casa de acolhimento é de 103624, é uma conta que o governo federal abriu dentro do fundo estadual que repassa recursos pra nós, pra nós podermos executar junto com as demandas da nossa casa de ancião em 31 de dezembro de 2021, tinha nessa conta R\$ 169.276,10 que ficou para 2022, nesse mesmo saldo foi recebido em 2020 um incremento temporário da portaria nº 378, então são dois saldos o saldo que tinha da nº 378 que foi temporário em 2020 que ficou ainda em saldo de 2022, que foi executado em 2020 e 2021, e para 2022 ficou o saldo de R\$ 16.217,74 para utilizar. Também temos os recursos ordinário que recebemos, esse não é vinculado ao nº378, em 2022 recebemos o total de R\$ 41.723,80 que além desse valor tem os rendimentos de aplicação da conta R\$ 11.672,92 então ficou a receita total da conta para utilizar dentro da unidade de acolhimento dessa conta federal R\$ 222.672,82. As receitas totais de programa somam um valor de R\$ 1.329.701,73. Dentro desse valor foi utilizado R\$ 37.333,27 para serviço e para programa o valor de R\$359.927,13, então foi mantido a maior parte da unidade de acolhimento com recurso próprio, acabou sobrando na conta R\$ 169.121,81 superávit para 2023. Dentro do FEAS temos vários programas que recebem cofinanciamentos, o primeiro e maior programa é o de primeira infância no SUAS, que ficou um saldo a reprogramar de 2023 de R\$321.267,08. Quanto a questão do covid também foram abertas três contas para os serviços, conta de acolhimento, de EPIS, e socioassistencial, que foram abertas em 2020. O saldo da conta de acolhimento de 31 de dezembro de 2022 que restou foi de R\$3.775,06. O programa ACESSUAS TRABALHO, em que oito municípios são elegíveis para executar esse programa e também tem essa conta aberta pelo governo federal sobrou um saldo de R\$14.742,09 que ficou para 2023. Além da conta de acolhimento foi aberta uma conta para EPI, portaria também nº 369 com um saldo final de 14.168,80. Além das três contas do covid, tinha uma outra para alimentos, que foi executada quase tudo para 2021, ficando um saldo em 2022 de R\$509,82 e ficou um total de R\$558,91. O programa capacita SUAS, R\$535.300,79 só rendeu o valor e foi executado em 2023. Além do capacita também tem o BPC na escola um recurso para poder lançar questionários nas escolas junto com a educação e saúde não houve execução em 2022 ficando em conta 515,49. O programa de erradicação infantil tem dez municípios elegíveis no estado, ficando com o total na conta de R\$98.049,15. A contrapartida é o cofinanciamento, quanto de recurso foi gasto na proteção básica 41.421,31 de recurso próprio desse valor gastamos 7.746,31 com materiais permanentes, e 33.675,00 com proteção básica, com a proteção social especial 728.989,94 com recurso próprio. Com os programas federais gastamos 1.856.803,94 e os recursos que passamos aos municípios mediante cofinanciamento de 10.093.043,00 para os municípios de 2022. Apresentando mais dois demonstrativos IGDSUAS e IGD PAB que já começa sendo o primeiro demonstrativo, ele usa três indicadores como meta física, frequência escolar, trabalha junto com a educação, saúde e atualização cadastral que já é da assistência. O indicador da assistência começou bem, estava em 0,81 no primeiro mês depois caiu um pouco para 0,60, mas no final foi fechado com 0,76 estando bem, pois a meta é 0,75, conseguindo atingir a média, a saúde também teve um nivelamento com a queda depois subiu novamente, a frequência escolar teve um aumento muito grande no começo mais no final do ano teve uma queda mais ainda manteve a meta. Dentro do recurso temos a inclusão tanto do PABI quanto do bolsa família, tinha em conta de 2021 para 2022 R\$ 485.126,37 no exercício foi recebido R\$ 110.734,20, com a soma desses dois valores, em 2022 foi gasto R\$ 418.586,17 foi bem executado com muitas ações, compra de veículo, preparação de alguns eventos tendo a execução com mais de 70%, sobrou em conta R\$ 177.274,40 para 2023. Massimo reforça uma situação em

que o conselho vai precisar fortalecer para controle social do bolsa, os órgão de controle externo igual como ele foi selecionado na CGU, bateu muito nessa tecla de como estamos acompanhando os indicadores de saúde e educação, e que a previsão de cofinanciamento, deve reforçar a obrigatoriedade dos 3% de fortalecer essas ações do controle social como instância que já é uma coisa antiga, e pede o apoio da SEAS para que esse recurso seja disponível para financiar as ações no plano de ação para poder fortalecer esse ano, do que estamos fazendo, da aprovação dos planos, do plano da SEAS, investimentos, da manutenção que a SEAS dá ao conselho e de nos colocar mais como conselho, como instância. Douglas volta a falar sobre o IGDSUAS, que dentro dele há dois indicadores o ID CRAS, execução financeira, quanto à execução financeira, estava no primeiro semestre com 0,68 de indicador de execução financeiro, porque o IGDSUAS não recebeu durante um ano, não tinha recurso ordinário só conseguiram executar quando liberou o orçamento de superafit que foi no segundo semestre quando o indicador melhorou de 0,68 para 0,81 subiu muito bem o indicador de execução financeira que é o que controlamos, o ID CRAS também subiu de 0,63 para 0,65, em 2022 recebemos 120 mil, 40 mil em outubro e 80 mil em novembro, tinha 63.062,06 na conta do ano anterior, recebemos 120 mil em outubro e novembro, então tinha ao todo R\$ 209.667,89 rendendo 26 mil na conta, foi executado na conta R\$ 64.023,20 e R\$ 19.207,86 foi gasto com o conselho e R\$ 44.815,34 com a gestão e sobrou R\$ 145.644,69 na conta. Logo após os esclarecimento, a Presidente Maria Antônia abre o espaço para a votação (ver na gravação 01h06min)que por unanimidade ficam aprovados os Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico-Financeira do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS referente exercício de 2022 (Serviços e Programas e IGDs PBF e SUAS) . Passando para o item 5 da pauta (ver na gravação 01h06min) A assessora Marines fez a leitura da minuta do plano de ação do CEAS 2024, que fala sobre ações de planejar e deliberar as aplicabilidades dos gastos de no mínimo 3% dos recursos IGB, PBF e SUAS, destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho, e como fazer? Garantir o cumprimento do repasse das aplicabilidades dos gastos de no mínimo 3% dos recursos do IGD PBF e IGD SUAS ao desenvolvimento das atividades do Conselho, por meio de relatório, com indicativo de valores dos recursos aplicados, elaborar o plano de ação da execução dos recursos IGD PBF e IGD SUAS garantir que esses recursos estejam disponíveis no ano subsequente se não for utilizado no ano vigente. Aprovar o plano de ação da coordenadoria de assistência social elaborado pelo órgão gestor. Como fazer? Acompanhar a elaboração do plano anualmente, por meio da apresentação do órgão gestor ao CEAS/RO para analisar e emissão resoluções. Solicitar relatório de monitoramento ao órgão gestor da política de assistência social, sobre a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e transferências de renda. Aprovar o plano estadual de assistência social 2024/2027. Como fazer? Solicitar do órgão gestor a apresentação do plano para apreciação e aprovação do colegiado CEAS, com a previsão de até 10 de abril de 2024. Fazer o levantamento de dados dos conselhos municipais, de que forma? Criar um formulário no google forms com perguntas abertas e fechadas e enviar para a mesa diretora dos CMAS's. Realizar reuniões on-line junto a todos os CMAS, semestralmente, convocando todos os conselhos municipais de assistência social e realizar reunião virtual, responsabilidade do CEAS através da plataforma zoom, com duas reuniões , uma no 1º semestre 29 de fevereiro de 2024 as 9hs, e a segunda reunião 12 de novembro de 2024 as 9hs. Realizar reuniões regionalizadas, convocando reuniões regionais para dialogar com CMAS a partir do levantamento de dados, fazer quatro reuniões por viagens para deslocamento, os responsáveis CEAS e SEAS, reunião regionalizada com período previsto maio ou outubro de forma presencial com custos de 5 diárias ,2 conselheiros (a), uma secretaria executiva e motorista, custo de R\$ 19.580,00. Realizar grupos de estudos com os conselheiros estaduais, com reuniões bimestrais com todos os conselheiros para estudarem as legislações pertinentes a políticas de assistência social, na casa dos conselhos CASAC. Realizar capacitação com os conselheiros Estaduais e Municipais , como elaborar e programação, na responsabilidade da CEAS e SEAS em porto velho com a previsão para novembro, em auditório para 200 pessoas com coffee break. Criar materiais audiovisuais do controle social e a política assistencial, criar folders, cartilhas e outros, previsão março a setembro. Fomentar atividades de sensibilização, elaborar projetos desperta cidadão, fazer parcerias e ampliar essas parcerias com os CMAS. Acompanhar e fiscalizar os equipamentos socioassistenciais do Estado, elaborar e aprovar o cronograma de acompanhamento aos equipamentos com a participação de todos (as) conselheiro(as) que será trimestral. Participar das reuniões do fórum nacional dos conselhos estaduais FONACEAS, elaborando relatório de participação, com duas pessoas para viagem, presidente, vice presidente, secretaria executiva, de acordo com o cronograma de reuniões, quatro reuniões, com diárias e passagens aéreas, Fabiane esclarece que varia o custo de passagem estima se R\$ 40.000,00 de passagens, e de diárias R\$ 26.000,00. Marines, volta à leitura sobre a participação da comissão intergestores bipartite CIB, elaborar relatório, socializar com os

demais conselheiros (a), e diárias de R\$2.000,00. Fortalecer o fórum Estadual dos usuários (a) da assistência social, realizar reunião de imobilização com o fórum existente em Rondônia para seu fortalecimento sem custo, previsão para reunião em abril no auditório da casa dos conselhos. Apoiar o fórum dos trabalhadores do SUAS, FETSUAS, realizar a mobilização para a realização da primeira reunião de retomada das atividades do fórum , no auditório da casa dos conselhos. Revisão do regimento interno CEAS, realizar estudo técnico do atual regimento interno, em março ou maio, acompanhar implementação das deliberações da 13º conferência estadual de assistência social, reuniões periódicas, Aprovar os critérios de recursos em seu âmbito de competência LOAS, participar do processo de discussão e definição de critérios, realizando análises e outros. Fabiane fala da importância do acolhimento nas casas de apoio fazer os acompanhamentos nas instituições e que precisa se fortalecer como conselho para fortalecer os municípios e depois de uma breve interação com os conselheiros (a), sobre as regionalizadas, a presidente Maria Antônia abre para a votação da pauta (ver na gravação 02h52m12s), que por unanimidade foi aprovado, em seguida comunica os informes da reunião do FONACEAS ao qual fara presença nos dias 2 a 4 de março. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	Descrição:
1	Confeção e publicação de Resolução de aprovação dos Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico-Financeira do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS referente exercício de 2022, dos recursos provenientes das transferências voluntárias fundo a fundo do Governo Federal.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/ogRrfQPPX2YiJjd>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa de Jesus**, **Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI**, **Coordenador**, em 12/06/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo**, **Chefe de Núcleo**, em 12/06/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita**, **Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Técnico(a)**, em 12/06/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 12/06/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046535882** e o código CRC **44E74F13**.
